



Campinas, 06 de janeiro de 2023.

**Portaria Interna DGA nº 01/2023**

A Sr.<sup>a</sup> Lina Amaral Nakata, Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da Resolução GR nº 17/2010, nos termos das Resoluções GR nº 09/2015 e nº 97/2020 e considerando:

- A necessidade de manutenção dos atuais módulos existentes nos Sistemas Administrativos (SIAD);
- A necessidade de modernização dos Sistemas Administrativos (SIAD) que suportam a execução dos processos do âmbito da DGA;
- A redução observada no quadro de servidores da Divisão de Tecnologia da Informação da DGA, o que impacta significativamente as ações de sustentação e evolução dos sistemas atuais;
- A publicação de portarias do governo federal e acórdãos dos tribunais de contas que recomendam que a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software deve se pautar, preferencialmente, pela adoção de metodologias de desenvolvimento ágil;
- A realização do curso **Contratação Ágil de Desenvolvimento de Software**, ministrado pela Foco Ágil Treinamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA., para a capacitação de servidores da Unicamp na elaboração de editais de desenvolvimento de softwares baseados em métodos ágeis.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica constituído o Grupo de Trabalho interno para **elaborar modelos para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, tanto por times, como por postos de trabalho, pautada em metodologias de desenvolvimento ágil.**

Artigo 2º – Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

1. Newton de Almeida Prado Junior
2. Cleber de Lima Palmieri
3. Noeli Regina Lopes del Castillo
4. Priscila Santos

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lina Amaral Nakata  
Diretora Geral de Administração

---

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06/01/2023, às 13:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**333CBA39 69B74FB7 87A6EF6B CEF68B70**

